



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.  
CNPJ. 36.576.106/0001-85

**PORTARIA Nº. 047/2017.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 113/2017.

**RESOLVE:**

Art.º- 1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 16 de maio de 2017, a servidora **CRISTIANE CARVALHO ADED**, Professor do 1º. ao 5º Ano, matrícula nº. 0486, Referência Salarial 09, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do Inciso III, Parágrafo Segundo, do Artº. 72, da Lei Municipal nº. 756/2006 c/c Artº 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais fixados em **R\$ 2.822,08 (Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos)**, mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de maio de 2017.

**LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO**  
Presidente